



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-41, de 07 de março de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista José Mário Lobo de Melo (CRO-BA-3342) como membro da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Fiscalização do Sistema CFO/CROs criada pela DECISÃO CFO SEC 10/2025.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 07 de março 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE